

247ª ZONA ELEITORAL	865
248ª ZONA ELEITORAL	867
250ª ZONA ELEITORAL	868
251ª ZONA ELEITORAL	868
258ª ZONA ELEITORAL	869
260ª ZONA ELEITORAL	871
261ª ZONA ELEITORAL	872
263ª ZONA ELEITORAL	873
267ª ZONA ELEITORAL	874
269ª ZONA ELEITORAL	876
272ª ZONA ELEITORAL	877
275ª ZONA ELEITORAL	878
276ª ZONA ELEITORAL	878
281ª ZONA ELEITORAL	879
283ª ZONA ELEITORAL	884
285ª ZONA ELEITORAL	885
288ª ZONA ELEITORAL	886
294ª ZONA ELEITORAL	886
296ª ZONA ELEITORAL	887
297ª ZONA ELEITORAL	889
300ª ZONA ELEITORAL	890
302ª ZONA ELEITORAL	892
310ª ZONA ELEITORAL	893
311ª ZONA ELEITORAL	898
312ª ZONA ELEITORAL	903
314ª ZONA ELEITORAL	904
316ª ZONA ELEITORAL	910
326ª ZONA ELEITORAL	913
328ª ZONA ELEITORAL	917
330ª ZONA ELEITORAL	923
338ª ZONA ELEITORAL	925
339ª ZONA ELEITORAL	927
342ª ZONA ELEITORAL	928
343ª ZONA ELEITORAL	931
349ª ZONA ELEITORAL	931
351ª ZONA ELEITORAL	932
004º Juízo das Garantias Núcleo IV	933
Índice de Advogados	934
Índice de Partes	943
Índice de Processos	961
Índice de Datas de Publicação	967

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRE Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/02/2026

Institui o Planejamento de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.242, de 30 de março de 2023, que estabelece princípios, diretrizes e objetivos da Política de Comunicação Social do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 640, de 23 de setembro de 2025, que "Institui a Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário.";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021, que reconhece a comunicação institucional como instrumento estratégico para o alcance dos objetivos organizacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar comunicação integrada, planejada e efetiva com os públicos de interesse do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o exercício de 2026, com o objetivo de orientar, de forma sistêmica e integrada, as ações de comunicação institucional do Tribunal, conforme Anexo desta portaria.

Art. 2º O Planejamento de Comunicação para 2026 observará as diretrizes estabelecidas na Política de Comunicação do Conselho Nacional de Justiça, na Política de Comunicação Social e no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, bem como os princípios da transparência, da publicidade, da eficiência, da impessoalidade e do interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS

Presidente

[Anexo Plano Anual de Comunicação Institucional e Relacionamento Institucional.pdf](#)

PORTARIA PRE Nº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/02/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0002501-06.2026.6.13.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar GRACIANE ROCHA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, removida para este Regional, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Gestão Documental.

Art. 2º Designar GRACIANE ROCHA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Gestão Documental.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contam a partir de 2/2/2026.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS

Presidente

PORTARIA PRE Nº 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026